



Ofício 112/2022

De: Maria R. - SECD-CSPEF

Para: Elizangela Veis Sponholz

Data: 01/08/2022 às 08:52:03

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SECD, SECD-CSPEF, GP

PRORROGAÇÃO CONTRATOS TRANSPORTE ESCOLAR

—
Maria Olívia da Conceição Rodrigues
Coordenadora Pedagógica

Anexos:

OFICIO_180_PRORROGACAO_TRANSPORTE_ESCOLAR_PDF.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elizangela Veis Sponholz	02/08/2022 07:34:14	1Doc	ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ CPF 029.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3AEB-A166-FF31-17B5**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 180/2022

Coronel Vivida, 29 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação dos contratos, de Transporte Escolar, abaixo relacionados, a partir dos vencimentos dos mesmos até **16/12/2022**, tendo em vista que o ano letivo escolar encerra-se nesta data.

EMPRESA	CONTRATO	ITEM	VENCIMENTO	TOTAL DE VIAGENS
DE PAULA E CALZA LTDA	CT. 108/2018	01	30/09/2022	50
VANIA RUTHES	CT. 103/2018	02	25/09/2022	55

A presente solicitação justifica-se devido a necessidade da oferta do Transporte Escolar até o final do ano letivo.

Ao ato de prorrogação será aplicado o índice do INPC do mês.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – Pr**

Ofício 1- 112/2022



De: Elizangela S. - SECD

Para: Leila M. - SA-DLC

Data: 02/08/2022 às 07:36:09

Bom dia,

Segue em anexo solicitação para prorrogar contrato.

-

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ofício 2- 112/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 03/08/2022 às 09:57:27

Bom dia

segue anexo pedido para análise

-

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Ofício 3- 112/2022

De: Paulo C. - SF

Para: Anderson B. - GP

Data: 03/08/2022 às 10:10:38

para deferimento

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Ofício 4- 112/2022

De: Anderson B. - GP

Para: Juliano R. - SA-DLC

Data: 03/08/2022 às 10:16:55

Deferido, proceder com a prorrogação dos contratos citados.

-

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	03/08/2022 10:17:14	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelviviada.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C47-6905-A8B6-AAB7**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 09

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nono termo aditivo ao Contrato nº 103/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 37/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa VANIA RUTHES, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: VANIA RUTHES, estabelecida na Rua Presidente Kennedy, 19 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.072.807/0001-09, neste ato representada pela Sra. **Vania Ruthes**, inscrita no CPF sob o nº 911.071.309-30 e RG nº 5.658.272-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 103/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato até o dia: **16 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,83%, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	Qtde	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário aditivado	Valor total aditivado
1	1	55	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS EM MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS, PERÍODO DA MANHÃ, MEIO DIA E TARDE. 120KM DE PERCURSO DIÁRIO TOTAL. SAINDO DE CORONEL VIVIDA SENTIDO JACUTINGA, CAMPO NOVO NA ENCRUZILHADA CARNIEL, PROPRIEDADE SILVEIRA, DALLA COSTA, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE, ATE DIVISA HONORIO SERPA NO PONTO DE ONIBUS, PROPRIEDADE REIS, MEDIANEIRA, ENCRUZILHADA MOREIRA ATE ABUNDANCIA. SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, LINHA PALHOÇA E PROPRIEDADE DE MARIANO BORGES 30KM	671,79	36.948,45

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 36.948,45 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 298.899,18 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 103/2018 de 17 de maio de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.09.22 14:21:33 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Vania Ruthes

Vania Ruthes
Vania Ruthes
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 890/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 07 de OUTUBRO de 2022. **Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscrive e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 890/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 36/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1983, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 07/10/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.valdomiro@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na abas licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br – UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 23 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ERRATA 2 - AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022, UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 853/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 10 de OUTUBRO de 2022. **Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial Francisco Valdomiro Bueno, designado pela Administração através da Portaria nº 22/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que ALTERA no edital em epígrafe o constante no Anexo I – Termo de Referência, conforme descrito abaixo:
ONDE ERA:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	10	UND	RELÊ AUXILIAR BOMBA COMBUSTÍVEL	700,00	7.000,00

PASSA A SER:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	10,0	UND	RELOGIO PARA OXIGÊNIO COM VALVULA REGULADORA E FLUXÓMETRO 2 SAÍDA	700,00	7.000,00

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 10/10/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecerão inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão, o inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.valdomiro@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na abas licitações e www.gov.br/compras/pt-br – UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 23 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
 RUA: Epitáfio dos Santos, 541 - Telef: (46) 3245-1130 e 3245-1122. CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do seguinte Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 155/2021. Ralante a Tomada de Preços 01/2021 - CONTRATADA: DRZ TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.916.134/0001-92, estabelecida na Av. Higienópolis, nº 22, 4º andar, salas 601 e 604, Centro, na cidade de Londrina - PR, neste ato representada por seu sócio administrativo Sr. Agostinho Ralante, inscrito no CPF sob o nº 304.338.379-72. Fica prorrogado o prazo de execução a prazo de vigência dos serviços já pactuado, o fazendo por mais 90 (noventa) dias com início no dia 24/09/2022 e término no dia 23/12/2022. Fundamento: § 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93. Honório Serpa, 23 de Setembro de 2022. Luciano Dias - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
 RUA: Epitáfio dos Santos, 541 - Telef: (46) 3245-1130 e 3245-1122. CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022

Na publicação Ata de Registro de Preços 40/2022, Pregão 55/2022, item 13 há 1 onde se lê:

13	REGISTRO DE PREÇOS - 3500	UN	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
13 <td>REGISTRO DE PREÇOS - 3500</td> <td>UN <td>400,00</td> <td>2,00</td> <td>800,00</td> </td>	REGISTRO DE PREÇOS - 3500	UN <td>400,00</td> <td>2,00</td> <td>800,00</td>	400,00	2,00	800,00

Leia-se:

13	REGISTRO DE PREÇOS - 3500	UN	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
13 <td>REGISTRO DE PREÇOS - 3500 <td>PCT</td> <td>400,00</td> <td>2,00</td> <td>800,00</td> </td>	REGISTRO DE PREÇOS - 3500 <td>PCT</td> <td>400,00</td> <td>2,00</td> <td>800,00</td>	PCT	400,00	2,00	800,00

Honório Serpa, 23 de Setembro de 2022. Lucio Danilo Guerra - Diretor do Departamento de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO
 O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 077/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de Placas de Sinalização e Serviço de Pintura, para atender a demanda da Secretaria Urbanismo e Limpeza Pública desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, que vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27 e 28 com valor global de R\$ 57.569,80 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), **HW 8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, que vencedora dos itens 02, 08, 16, 17, 19 e 23 com valor global de R\$ 55.522,20 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), **SHARK DO BRASIL LTDA**, que vencedora dos itens 20, 21 e 22 com valor global de R\$ 39.455,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), **IVA SUL SINALIZAÇÕES LTDA**, que vencedora dos itens 24 e 25 com valor global de R\$ 13.420,20 (treze mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, que vencedora do item 26 com valor global de R\$ 17.000,00 (dezoisete mil reais), **TIAGO GAMBETA EIRELI - ME**, foi vencedora do item 29 com valor global de R\$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais).
 Mangueirinha, 23 de Setembro de 2022.
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
 Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - PMM, publicado no Jornal DIOEMS-Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 06/09/2022, página nº18, edição nº 2889, Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE dia 06/09/2022 edição 8220.
OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do serviço de saúde (lixo hospitalar/infectante) dos grupos "A", "B" e "E" proveniente de descarte das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mangueirinha.
RETIFICAÇÃO EFETUADA:
ITENS RETIFICADOS:
DO EDITAL
PREAMBULO
DATA DE ABERTURA: ALTERADO.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ALTERADO.
FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ALTERADO.
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 7.1.4.
Letra "D" - ALTERADO
NOVA DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2022 às 09h:00min.
 Mangueirinha, 23 de Setembro de 2022.
 Publique-se
 Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO REGULADOR Nº 152/2021
LEI MUNICIPAL Nº 1.348 DE 23 DE MARÇO DE 2021
Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 12/2022
Contratante: Município de Coronel Vidua-PR.
Contratado: Rosalinda Sotero Signorini
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 12 de 08/02/22
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2022.
Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 15/2022
Contratante: Município de Coronel Vidua-PR.
Contratado: Ana Dávila Chaves
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 15 de 29/02/22
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2022.
 A publicação no Diário Oficial desta ata encontra-se disponível na seguinte endereço eletrônico: www.compras.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1063, de 29 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 789, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº 118/2022 de 23/09/2022 - Convênio Público nº 001/2019 de 11/02/2011 Institui Exceção das Condições contratuais previstas no Edital nº 19/2022 de 11/09/2022.
Edital nº 119/2022 de 23/09/2022 - Convênio Público nº 001/2019 de 11/02/2011 Institui Exceção das Condições contratuais previstas no Edital nº 001/2019 de 11/02/2011.
Cargo Público: Professor Magistério

Ordem	Nº	Qualificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	184	EMILY ANE KRUGER	88881	Secretaria Municipal de Educação	

A publicação no Diário Oficial desta ata encontra-se disponível na seguinte endereço eletrônico: www.compras.pr.gov.br, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 993, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 789, de 14 de julho de 2021.

CMDBA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vidua - PR
EDITAL Nº 18/2022
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vidua, no uso de suas atribuições, convida para participar a 1ª Folia de 16/09/2022 - Folia das Crianças e do Adolescente, a ser realizada no dia 23/09/2022.
RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR, a Comissão Tripartite Apreendida nos termos do Artigo 8º do Estatuto - 1º processo Seletivo, para assessorar o Uge de Convocação Folia, sob o termo de referência nº 24/09/2022 e 02/19/2022.
 A convocação se dá em virtude de período para mandato outorgado ao conselheiro Ednei Perinetti.
 Coronel Vidua, em 22 de setembro de 2022.
 Elizangela Reis Spagnol
 Presidente do CMDBA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
Processo Licitatório nº 172/2022. RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/90, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Guimarães de Almeida, Procurador Municipal, declaram inaplicável a licitação nos termos do Artigo 25, "caput", do diploma legal invocado, para o CREDENCIAMENTO DA SUA MARIA FRANCIOSI PORTIELLA, CPF nº 047.993.01945, para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz para o período de 12 (doze) meses, conforme contrato, pelo valor total de R\$ 18.400,00 (dezoisete mil e quatrocentos reais), Publique-se. Coronel Vidua, 23 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 PROCESSO Nº 262/2021.
 O presente contrato tem por objeto a entrega de Unidade Básica de Saúde do Bairro Fátima, localizada na Vila Clevelândia, Lote 06 - Quadra 1600 no Bairro Fátima no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Beneficência RESA nº 432/2013, em conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde, para a empresa **MARCO GALLA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.790.335/0001-52, com o valor global de R\$ 44.778,76. Pato Branco, 13 de Setembro de 2022. Rubens Garcia - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
Ativo nº 03 do Contrato nº 83/2020 - Convênio Público nº 03/2020 Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: GILSON DE OLIVEIRA - ESPORTES, CNPJ sob nº 30.049.562/0001-12. Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023. Condição de trabalho de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inscrito na Câmara Municipal - na respectiva comissão e obrigados por meio de Convênio de trabalho em caso de Desemprego (2020) período (uma manhã e uma tarde) semanal, que o atual seja cedido para uso do município. Terceira vez a prorrogação do contrato. Sua requisição o valor total anual, a ser pago pelo convênio, com base no LDB, acumulado por último de R\$ 4.836,00. O valor total anual estimado a ser pago do 2022, não ultrapassa o valor total anual a ser pago de R\$ 4.836,00. Faturamento atualizado em demais cláusulas. Coronel Vidua, 06 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 de Contrato nº 86/2021 - Tomada de Preços nº 06/2021 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.562/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo o **REESTABELECE ECONOMIA E CUMPRIMENTO** do Contrato, após emendado nos termos da Câmara Quarta do Contrato nº 68/2021 de 14 de outubro de 2021, com fundamento no Artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/90 devida a contratação, ofício nº 094/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, instrução de contabilização acerca dos recursos orçamentários e financeiro superior. Fica vinculado o equilíbrio econômico e financeiro ao contrato no valor total de R\$ 157.135,99. Faturamento atualizado em demais cláusulas. Coronel Vidua, 20 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Ativo 69 - contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: VIVIANA RUTHES CNPJ nº 20.072.807/0001-09. Prorrogação a vigência do contrato até o dia 16 de dezembro de 2022. Fica requisitado o valor, com base no INFC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, no ordem de R\$ 8,39. O valor total deste aditamento a ser pago de R\$ 42.584,00. Faturamento atualizado em demais cláusulas. Coronel Vidua, 22 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Ativo 69 - contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME CNPJ nº 18.480.589/0001-09. Prorrogação a vigência do contrato até o dia 16 de dezembro de 2022. Fica requisitado o valor, com base no INFC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, no ordem de R\$ 8,39. O valor total deste aditamento a ser pago de R\$ 42.584,00. Faturamento atualizado em demais cláusulas. Coronel Vidua, 22 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO
 Referência à Inexigibilidade nº 16/2022 Chamamento Público nº 02/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz. Prazo de vigência: 12 meses, de 25.09.2022 a 25.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vidua. CONTRATADAS:

IDENTIFICAD	CONTRATADA	CPF Nº	VALOR TOTAL
1240522	MARIA FRANCIOSI PORTIELLA	047.993.019-45	14.400,00

Coronel Vidua, 22 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
 Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
 Cx. Postal nº. 81, CEP: 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-0000

ERRATA
DECRETO Nº 215/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a presente errata do Decreto nº 215/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 16 de agosto de 2022, sem, porém, presente errata, em virtude de erro material, a seguinte correção:

No Decreto, onde se lê:
 Titular: INÊS BAIRRE TABALIPA
 Suplente: ZILBETE RIZZO

Lê-se:
 Titular: INÊS BAIRRE TABALIPA
 Suplente: ZILBETE RIZZO

Ratificam-se todos os demais termos do Decreto nº 215/2022, publicado em 16 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
 Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
 Cx. Postal nº. 81, CEP: 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-0000

DECRETO Nº 249/2022
SUBSÍDIO
 SUBSÍDIO ALTO CÍVEL ADICIONAL SUPLENTE PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ - Nº 2022/01/0001-09. Prorrogação a vigência do contrato até o dia 16 de dezembro de 2022. Fica requisitado o valor, com base no INFC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, no ordem de R\$ 8,39. O valor total deste aditamento a ser pago de R\$ 42.584,00. Faturamento atualizado em demais cláusulas. Coronel Vidua, 22 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Lei Municipal nº 275/2021, Estado do Paraná,

DECRETA
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar **Cristiano Adilson** suplenente no Cargo de Secretário de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suprir das vagas existentes e serem nomeados os recursos orçamentários e financeiros e Anulação nº 09 de R\$ 49.894,32 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), para atender 06/06/2028 no âmbito orgânico e Dotações Orçamentárias.

06- Secretaria Municipal de Assistência Social
 06.01- Administração - S.M.A.S.
 02.440/18.2017000 - Manutenção do Estado de Assistência Social 30 49.894,32
 3.3.90.93.00 - 848 - Indenizações e Restituições..... 49.894,32
 Total..... 49.894,32

Art.2º- Fica autorizada do referido Cível-Adicional Suplenente previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos de Orçamento de Anulação e Anulação de Suplente.

Emprego:
 1.3.2.1.92.0.1.24.00 - 848 - P. M.A.S. Ficar inerte..... R\$ 3.267,22

06- Secretaria Municipal de Assistência Social
 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social
 02.440/18.2017000 - Manutenção do Sistema Cível de Assistência Social-SUAS
 3.3.90.30.00 - 848 - Material de Consumo..... R\$ 26.727,10
 3.3.90.39.00 - 848 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00
 Total..... R\$ 49.894,32

Art.3º- Esta Declaração entra em vigor desde data, revogadas as disposições em contrário.

Gabonete da Prefeitura de Clevelândia- Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
 PREFEITA MUNICIPAL



Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:3641BF3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ATAS Nº 137 A 140/2022

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 72/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Mudanças de Plantas e Material de Paisagismo para todas as Secretarias e Departamentos do Município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses. De 15.09.2022 a 14.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida.
DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
137/2022	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	21.664.553/0001-19	40.240,00
138/2022	BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632	41.923.599/0001-12	95.066,20
139/2022	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	10.000,00
140/2022	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	36.929.543/0001-35	35.700,00

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:8F7CC2B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATO nº 122/2022 – Inexigibilidade nº 14/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** 2M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ sob nº 46.354.641/0001-45. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 2M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA DUPLA MARIANA E MATEUS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO FESTIVAL GASTRONÔMICO SEDE DO SABOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. **Valor total:** R\$ 33.000,00. O prazo de vigência: 6 (seis) meses.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Código Identificador:6AAA0D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 63/2020 – Concorrência Pública nº 03/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** GILSON DE OLIVEIRA – ESPORTES, CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inclui-se na Cláusula Segunda – Das responsabilidades e obrigações mínimas da Concessão de direito real de uso: Disponibilizar 02(dois) períodos (uma manhã e uma tarde) semanais, que o local seja cedido para uso do município. Tendo em vista a prorrogação da concessão, fica reajustado o valor total anual, a ser pago pela concessionária, com base no IGP-M, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,59%, passando o valor total anual a ser de R\$ 4.343,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 66/2021 – Tomada de Preços nº 09/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72 Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 66/2021 de 14 de outubro de 2021, com fundamento no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 094/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato no valor total de R\$ 157.135,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 09 – contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** VANIA RUTHES CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato até o dia: 16 de dezembro de 2022. Fica reajustado o valor, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,83%. O valor total deste aditamento é de R\$ 36.948,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida,

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 09 – contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** DE PAULA E CALZA LTDA – ME CNPJ nº 19.490.869/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato até o dia: 16 de dezembro de 2022. Fica reajustado o valor, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de agosto de 2022, na ordem de 8,83%. O valor total deste aditamento é de R\$ 42.584,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida,

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.